



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Torna público, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião de 20 de setembro de 2019, aprovar a prorrogação do prazo para Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, por 365 dias, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 30 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã



Vítor Manuel Pinheiro Pereira